

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS NO IASES**

do **Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **31 (trinta e um) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	1
2. Relevância Social	5	2
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	2
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	1
5. Efetividade dos Resultados	3	2
6. Grau de Sustentabilidade	1	1
7. Grau de Replicabilidade	1	1
8. Participação dos Beneficiários	3	1
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	2
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	31	

Equipe:

Elisângela da Costa Fernandes Pedrosa (coordenadora)

Julius Cesar Felix de Miranda

Lays Lopes Carvalho

Marcela Carvalho Vasconcelos

Nome da iniciativa e instituição:

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO
IASES**

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

Comentários:

1. Adoção de prática administrativa.
2. Importante para eficiência operacional do órgão.
3. Parcerias entre órgãos do próprio governo.
4. O projeto não declara o uso dos recursos públicos de forma clara.
5. Lista de melhorias, porém sem indicação quantitativa.
6. Não aborda a compreensão do critério: evidenciar as práticas adotadas desde o princípio da iniciativa, que caracterizem a preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações futuras.
7. Texto não abordou os principais requisitos: multiplicação, replicação e disseminação.
8. Não ficou claro a participação.
9. Descrição insuficiente.